

Estado da Bahia

# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS *G*

EXERCÍCIO 2004

PROCESSO DE PAGAMENTO No.: 56

DATA: 20/02/04

**CREDOR: MONICA LOPES AMORIM**

VALOR BRUTO R\$	323,87
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	323,87

DOTAÇÃO: 50.00.000 Extra orçamentária  
5.000 Extra orçamentária  
5.0.0.0.00.02 PENSAO ALIMENTICIA  
5 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS.

BANCO	Nº CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
Banco Bradesco S.A.	6472-6	DUODECIMO	3771	323,87

Estado da Bahia

# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

DOCUMENTO Nº: 60 / 2004

TIPO DE NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
50.00.000	Extra orçamentária		50	Extra orçamentária	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
500	Extra orçamentária		500	Extra orçamentária	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
5000	Extra orçamentária		5.0.0.0.00.02	PENSÃO ALIMENTICIA	
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação			<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
CONVÊNIO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
ÍTEM DESP.: 9 EXTRA-ORÇAMENTARIA			0,00	323,87	0,00

CRÉDOR(A): MONICA LOPES AMORIM  
 ENDEREÇO: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA, Nº6  
 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 C.P.F. 31828183504 R.G. 0181700727

BA

**HISTÓRICO**

**DESPESA COM PENSÃO ALIMENTICIA DO MÊS fevereiro**

**Valor do empenho R\$**

**323,87**

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 02/02/2004

**GILSON FERREIRA CAZUMBA**  
PRESIDENTE

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/02/2004

**ZORILDA SANTOS CAZUMBA**  
DIRETOR (A)

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).

EM: 20/02/2004

**ZORILDA SANTOS CAZUMBA**  
DIRETOR (A)

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº: 56**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM: 20/02/2004

**EDVALDO PEREIRA**  
CONTADOR (A)  
CRC 16.584

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 323,87  
 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00  
 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 323,87  
 TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Banco	Conta	Cheque	Valor
Banco Bradesco S.A.	6472-6	3771	323,87

EM: 20/02/2004

**GILSON FERREIRA CAZUMBA**  
PRESIDENTE

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 20/02/2004

**JOSE HENRIQUE DOS S. JUNIOR**  
1º SECRETARIO (A)





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE SALVADOR



JUIZO DA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE

Rua Vendel de Brito, 72 - Comércio

*[Handwritten signature]*

PROCESSO Nº 1012/01  
OFFICIO Nº 330/01

Ilmo Sr.  
Responsável pelo Setor de Recurso Humanos PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO GONÇALOS DOS CAMPOS (BA)  
SÃO GONÇALOS DOS CAMPOS (BA)  
(C.P.)

Prezado Senhor,

Em razão do quanto decidido em ação de abtenção nº 1012/01, movido neste Juízo da 1ª Vara da Infância e da Juventude desta Capital, por JOSIANE DORIVA SOUZA contra JOSÉ HILTON DE CARVALHO OLIVEIRA (VIREADOR), sobeio a V. Sa. que promoveu a remuneração deste último, o desconto de 20% DOS VENCIMENTOS LÍQUIDOS, com abatimentos legais a título de pensão alimentícia de 15% (em filhos) menor (es) até posterior decisão deste Juízo, cujo valor devendo ser entregue diretamente a Srta. JOSEANE DORIVA SOUZA. Informo que o não cumprimento de tal medida, acarretará a adoção de medidas judiciais, prevista no art. 22 da Lei nº 5.178/68.

Neste ensejo, quero apresentar a V. Sa. os meus protestos e meus profundos respeito.

Atenciosamente,

Salvador, 30 de maio de 2001

*[Handwritten signature]*  
Juiz de Direito